



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Reclamação Disciplinar nº 1.00634/2026-27 (Processo Sigiloso) (Julgamento conjunto com o Processo nº 1.00797/2026-09 – Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Fernando da Silva Comin

Requerente: Sigiloso

Advogada: Maria Carolina de Melo Amorim – OAB/PE n.º 21120

Requerido: Membro do Ministério Público Militar

Advogados: Daniel Lima Araújo – OAB/PE n.º 16.082, Victor Trajano de Almeida Rodrigues – OAB/PE n.º 53.187 e Yasmin Cordeiro de Melo Cysneiros – OAB/PE n.º 64.820

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público Militar, Ministério Público Militar

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de Membro do Ministério Público Militar.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Deliberação: O Conselho, por maioria, referendou a decisão que determinou o afastamento do membro Requerido de suas funções perante o Ministério Público Militar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como demais medidas acautelatórias liminares, além das providências administrativas necessárias ao cumprimento da mencionada decisão, nos termos do voto do Relator. Vencida, em parte, a Conselheira Ivana Cej, que não referendava o afastamento cautelar do membro processado.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta